

ESAMV à UFRRJ
100 anos de educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFRRJ UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO TRÊS RIOS - DCJS

Rua Quatorze de Dezembro, 271 - Três Rios - RJ - CEP 25802-210

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10 Às quinze horas e trinta minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e dez, no
11 segundo andar da rua Walmir Peçanha nº 54, sede provisória do Instituto Três Rios da
12 UFRRJ, sob a presidência do Coordenador do curso de Direito profº José Angelo
13 Ribeiro Moreira e com a presença dos professores José Carlos Cardozo, Leandro
14 Sarmiento d'Ornellas, Camila Daniel, Katiucia Boina, Andreza Franco Câmara, Paulo
15 Brasil Dill Soares, Vanessa Ribeiro Corrêa Sampaio Souza, Antônio Pereira Gaio
16 Júnior, Daniela Samira da Cruz Barros e a Chefe do DCJS, profª Marli Guayanaz
17 Muratori, teve início a reunião com os seguintes pontos de pauta: 1- Formação do
18 colegiado; 2- Formação da comissão para atividades complementares; 3- Informes
19 gerais. Justificaram suas faltas os seguintes professores: Analicia Martins de Souza,
20 Allan Rocha de Souza, Carmem Lúcia Rodrigues e Ludmilla Elyseu Rocha. Ponto 1:
21 **Formação do colegiado:** O profº José Angelo explicou o porquê de ainda não ter um
22 colegiado, aproveitando para esclarecer a todos que o colegiado é formado somente
23 pelos que dão aula no curso de Direito. Citou algumas competências do colegiado, tais
24 como: presença de discentes, presença de docentes, avaliações e quaisquer outros
25 problemas acadêmicos. O profº Paulo acrescentou que o aluno do ITR sente dificuldade
26 de identificar o perfil do curso e encaminha a seguinte proposta: que o corpo docente
27 não espere chegar ao final do curso para mostrar aos alunos o que é de fato o curso de
28 Direito em Três Rios. Acrescentou ainda, que uma preocupação dos discentes é saber
29 sobre o escritório de prática e onde está no regimento. Ponto 2: Formação da comissão
30 **para atividades complementares:** O profº José Angelo explica que consta no
31 regulamento que nas instituições públicas deve existir uma comissão designada pelo
32 colegiado para cuidar das atividades complementares e que tem validade de 2 anos. O
33 profº Paulo comenta que tratar de atividades complementares seriam necessários 3
34 membros pela complexidade. Apesar de não estar presente foi indicado o nome da profª
35 Ludmilla pela acessibilidade. O profº José Angelo pediu que constasse em ata que a
36 profª nomeada Ludmilla ficará à vontade para sua substituição a partir do momento que
37 assumir o cargo de coordenadora. Porém devido ao número restrito de professores e ao
38 número de compromissos, foi sugerido pelo profº Gaio e aceito por todos que serão 2
39 representantes para a comissão. A profª Andreza se candidatou e ao ser consultado, o
40 profº Raphael aceitou muito honrado. **Então a comissão para atividades**
41 **complementares ficou definida da seguinte forma: Profª Andreza e profº Raphael.**
42 Ponto 3: Informes gerais: O profº José Angelo fala sobre o calendário para Três Rios,
43 informando que para o próximo período será acertado. Sobre troca de direção, foi dito
44 que qualquer eleição para direção do Instituto só será possível em 2013. Informou que
45 saiu a nomeação da profª Ludmilla como vice-coordenadora do curso de Direito e que a
46 partir de primeiro de março de dois e onze passará para ela a coordenação do curso, pois
47 precisará se dedicar mais à direção do instituto e voltando também a dar aulas e que

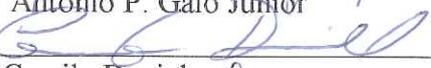
Handwritten signature

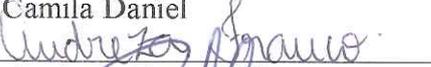
151

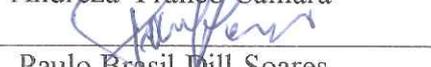
48 pedirá à profª Ludmilla para eleger um vice, mas que isto será decidido na próxima
49 reunião. Profª Katiucia comenta sobre 5 alunos que foram reprovados por ela e que
50 desses, 3 abriram processo solicitando revisão de prova, segundo ela já havia passado
51 do prazo e portanto teriam perdido o direito segundo a resolução nº 128, onde diz que o
52 prazo para revisão de prova é de 3 dias a partir da divulgação da nota. O profº Paulo
53 sugeriu que, para evitar problemas futuros, fossem normatizadas as regras para alunos e
54 professores, onde ficaria claro que existem datas limites para todas as revisões e a
55 partir desta data o colegiado não acatará qualquer solicitação. O profº Gaio sugeriu que
56 cada professor passasse para os alunos uma folha onde indicaria que já houve revisão,
57 onde todos assinariam. O profº José Angelo deu por encerrada a reunião às 16:55h.
58 Nada mais tendo a relatar, eu, Mirian Farias Camacho Pereira, lavrei esta ata, que vai
59 assinada por mim e pelos membros presentes.

60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77

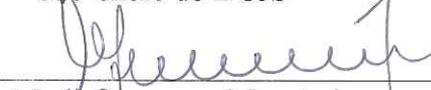

Antonio P. Gaio Júnior

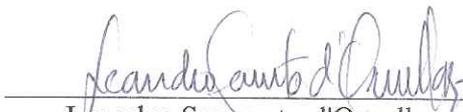

Camila Daniel


Andreza Franco Câmara

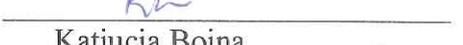

Paulo Brasil Dill Soares

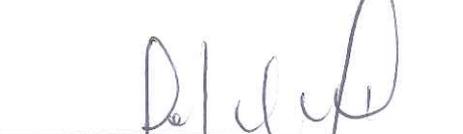

Daniela Samira da C. Barros
Sub-chefe do DCJS


Marli Guayanaz Muratori
Chefe do DCJS


Leandro Sarmiento d'Ornellas


Vanessa R. C. S. Souza


Katiucia Boina


José Angelo Ribeiro Moreira
Coordenador do Curso


Mirian Farias Camacho Pereira
Secretária Curso de Direito


JOSE CARLOS CARDOZO